COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 296/2017

Autor - Igor Kannário

Ementa - "Institui, no âmbito do município de Salvador, a data de 22 de novembro como o "Dia Municipal do Músico" e dá outras providências".

Parecer:

Em consonância com a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que entendeu ser a proposta do PLE nº 296/2017, apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, sendo o parecer favorável, sendo opinado pela Comissão supracitada, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 296/2017.

O PLE nº 296/2017 em análise, de autoria do Vereador Igor Kannário, chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para ser apreciada, que "Institui, no âmbito do município de Salvador, a data de 22 de novembro como o "Dia Municipal do Músico" e dá outras providências".

O Autor do PLE em apreciação, observou o princípio da legalidade, juridicidade e a constitucionalidade do que se pretende.

Destarte, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso das suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros deste

Município, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstancias impeditivas à aprovação desta proposição legislativa em análise.

Face ao exposto, adotamos o teor das folhas 04 e 05, e sob o aspecto constitucional no que diz respeito ao juízo de admissibilidade, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei n° 296/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 13 de Julho de 2017.

Vereadora Rogéria Santos
Relatora
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização